

PORTARIA Nº. 1057, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR
FAMILIAR**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

CONCEDE

Afastamento para acompanhar familiar ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **BIBIANA FELDMANN DOS SANTOS**, matrícula nº 5168, no exercício do cargo efetivo de Monitor de Creche, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **1 (um) dia de afastamento**, no dia 25 de novembro de 2022, por motivo de internação do cônjuge, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 29 de novembro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável